



(Edicarlos Vieira)

Concede ao **Major PM FRANCISCO PANE NETO** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao **Major PM FRANCISCO PANE NETO** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Major PM FRANCISCO PANE NETO – Cidadão Jundiaense.

Natural de Sertãozinho/SP, ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 24/02/1997, na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, concluindo em dezembro de 2000. Em 29/11/2002, no Posto de 2º Ten PM, foi classificado na 5ª Companhia do 3º Batalhão de Policiamento Rodoviário, onde atualmente é a área do 4º. Batalhão, com sede em Jundiaí/SP. Desde então, desempenhou várias funções de comando nesta unidade, que atende não só o município de Jundiaí, mas também toda a região metropolitana.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

EDICARLOS VIEIRA